



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 03.214.160/0001-21
Czarina Farias de Brito



Objeto

Contratação de apresentação artística regional para 13ª edição da Cavalgada em Vila Bela da Santíssima Trindade.

Justificativa da Necessidade

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, reconhecido por sua relevância histórica, cultural e também a tradições ligadas ao meio rural, devido a sua extensão territorial que abriga diversas comunidades rurais, o que culmina na realização da tradicional Cavalgada, evento que integra o calendário oficial do município e representa uma das mais manifestações culturais locais.

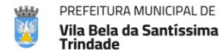
A Cavalgada constitui-se em uma celebração de grande relevância cultural, social e econômica, reunindo produtores rurais, cavaleiros, comitivas e a população em geral, além de atrair visitantes de diversas regiões. O evento promove a valorização das tradições agropecuárias, fortalece a identidade cultural do município e proporciona momentos de integração comunitária e lazer.

A edição Cavalgada 2026 será realizada em espaço público, contando com programação diversificada, incluindo desfile de cavaleiros, atividades culturais e apresentações artísticas, visando proporcionar uma experiência completa ao público participante. Trata-se de evento com grande capacidade de mobilização popular, contribuindo significativamente para o aquecimento da economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem e serviços.

Com o objetivo de garantir a qualidade e o sucesso do evento, a Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária pretende promover a estruturação adequada da Cavalgada, incluindo a



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



contratação de atrações artísticas compatíveis com o perfil do evento, capazes de atrair público e valorizar ainda mais a festividade. A escolha das atrações observará critérios como relevância artística, adequação ao público, estrutura técnica necessária e viabilidade orçamentária.

Destaca-se, ainda, que a realização do evento conta com apoio institucional e alinhamento de financiamento junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), o que possibilita a ampliação da estrutura e a qualificação da programação ofertada.

Dessa forma, a contratação de atração artística regional para a realização de evento público justifica-se pela necessidade de ampliar o alcance, a visibilidade e o impacto da ação promovida pela Administração Pública. A contratação de apresentação artística a nacional para o evento Cavalgada 2026 caracteriza-se como ação estratégica para o fortalecimento do evento das tradições culturais, incentivo ao setor agropecuário, promoção do turismo e desenvolvimento econômico do município, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Administração Municipal, bem como atender as normativas da concedente do recurso financeira que determina a obrigatoriedade de contratações artísticas regionais, como valorização de artistas do estado de Mato Grosso.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 5 de Junho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), registrado sob o nº PCA 2026 - 6541 - Secretaria Municipal de Cultura, sob o código 2410 - Apoio a Realização das Festividades, com alinhamento institucional e viabilização de financiamento para a execução do evento por meio do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), alterando o cenário inicialmente previsto e possibilitando a realização da Cavalgada com estrutura ampliada, incluindo a contratação artística. Ressalta-se, contudo, que a despesa se encontra devidamente alinhada com a Lei Orçamentária Anual (LOA), havendo compatibilidade com as dotações orçamentárias vigentes, o que assegura a regularidade da execução financeira da contratação. Adicionalmente, a iniciativa está em consonância com as diretrizes atuais da Administração Pública voltadas ao fomento da cultura, valorização das tradições locais e promoção de eventos que impulsionam o desenvolvimento econômico e turístico do município. Dessa forma, a contratação justifica-se como medida necessária e oportuna para atendimento do interesse público, considerando a ocorrência de fato superveniente, a nova disponibilidade de recursos e o alinhamento com o planejamento orçamentário vigente, ainda que não prevista no Plano de Contratações Anual.

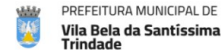


Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0009037107 - APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL REGIONAL DE JERO NETO E BANDA	UNIDADE	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total				R\$ 50.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 2 de Junho de 2026

Edclay Lopes Coelho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 402/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 77f02dc8-0c2e-48e9-8616-c6bf2cd884ef

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Czarina Farias de Brito

CPF: 474.XXX.XXX-49

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 02/06/2026 17:09:17 (GMT-03:00)